

LEI MUNICIPAL Nº 234/2014.

EMENTA: Dá a Academia das Cidades de Jaqueira, localizada na Av. Dorinha Rodrigues, Centro, neste Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, a denominação de **ACADEMIA DAS CIDADES "JOSELINA NUNES ROCHA"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia das Cidades de Jaqueira, localizada na Avenida Dorinha Rodrigues, Centro, neste Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, fica denominada **ACADEMIA DAS CIDADES "JOSELINA NUNES ROCHA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira,
Estado de Pernambuco, em 12 de maio de 2014.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA.

Em 12/05/14

ASSINATURA
*Act.: 899

Marivaldo Silva de Andrade
Prefeito



PREFEITURA DE
JAQUEIRA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 234/2014

Sanciono a presente Lei integralmente na forma da Constituição Federal.
Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 12 de maio de 2014.

— **MARIVALDO SILVA DE ANDRADE** —
PREFEITO CONSTITUCIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I do artigo 1º da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia das Cidades de Jaqueira, localizada na Avenida Dona Inês Rodrigues, Centro, neste Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, fica denominada "ACADEMIA DAS CIDADES 'JOSELINA NUNES ROCHA'".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira,
Estado de Pernambuco, em 12 de maio de 2014.

Marivaldo Silva de Andrade
Prefeito

PROLADO NO QUADRO DE ARQUIVO DA PREFEITURA
Em _____
Assinatura _____
Data _____